

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

CNPJ/MF nº 03.207.703/0001-83

NIRE 35.300.171.870

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2019, às 15:30 horas, no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno
Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Manifestar-se sobre o relatório de Administração, sobre as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes;
 - 4.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018;
 - 4.3 Convocar a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia, para fins de atendimento ao Artigo 132 e conforme dispõe o Artigo 142, inciso IV, ambos da Lei nº 6.404/76.
5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
 - 5.1 Foram aprovadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas, as contas da Diretoria, o relatório da Administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de

dezembro de 2018, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes da Companhia. Tais documentos foram autenticados pela mesa e arquivados na Companhia como Doc. nº 01, e deverão ser submetidos à Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação;

- 5.2 Foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 99.116.948,42 (noventa e nove milhões, cento e dezesseis mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), que deverá ser submetida à Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação, sendo (i) R\$ 24.779.237,11 (vinte e quatro milhões, setecentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e onze centavos), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2018, conforme artigo 26 do estatuto social da Companhia, dos quais R\$ 9.035.662,27 (nove milhões, trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos) já foram distribuídos sob a forma de juros sobre capital próprio, e o montante remanescente de R\$ 15.743.574,84 (quinze milhões, setecentos e quarenta e três reais, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) já foi distribuído conforme aprovação do Conselho de Administração da Companhia em 09 de outubro de 2018; e (ii) R\$ 74.337.711,32 (setenta e quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil, setecentos e onze reais e trinta e dois centavos) destinados para distribuição adicional aos dividendos obrigatórios aos acionistas da Companhia, dos quais R\$ 26.885.842,77 (vinte e seis milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos quarenta e dois reais e setenta e sete centavos) já foram distribuídos conforme aprovação do Conselho de Administração da Companhia em 09 de outubro de 2018, R\$ 6.333.214,96 (seis milhões, trezentos e trinta e três mil, duzentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) serão distribuídos sobre a forma de juros sobre capital próprio e o restante R\$ 41.118.653,59 (quarenta e um milhões, cento e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos) deverá ser distribuído conforme deliberação da Assembleia Geral de acionistas da Companhia;
- 5.3 Foi aprovada a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 01 de abril de 2019, às 11:30 horas, no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho; e
- 5.4 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno e a Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega;

Conselheiros: Sr. Andre Dorf, Juan Gabriel Lopez Moreno, Linomar Barros Deroldo e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega.

Araras, 27 de fevereiro de 2019.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Juan Gabriel Lopez Moreno

Presidente

Flávia Lúcia Mattioli Tâmega

Secretária